



NT n.º 01800
24/03/2020

MATERIAL: FILTRO DE BARREIRA PARA BACTÉRIA E VIRUS (TIPO HEPA)
CÓD. HSPM:

DESCRIÇÃO: Filtro de barreira total a bactérias e a vírus, com eficiência maior que 99,999%.

CARACTERÍSTICAS:

- Adulto.
- Descartável, uso único.
- Corpo com peça única em plástico transparente permitindo boa visibilidade.
- Para volume corrente aproximado mínimo 250 ml e máximo 1000 a 1500 ml, possuir espaço-morto compatível.
- Laudo de verificação da eficiência de filtração maior que 99,999%.
- Com tubo extensor corrugado flexível com conexão universal.
- Deverá ser atóxico e livre de rebarbas.
- Bidirecional.
- Autoumidificador.
- Trocador de calor e umidade.
- Com membrana única totalmente hidrofóbica que impeça a passagem de líquido ao circuito.
- Sem tratamento com sais higroscópicos ou cargas eletrostáticas.
- Validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias e/ou vírus e outros patógenos.
- Deverá reter e filtrar partículas de látex.
- Para uso em circuito respiratório.
- Compatível com nebulizações, validado para uso comprovado cientificamente.
- Com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da unidade e secreções do paciente.

EMBALAGEM: Deverá ser embalado individualmente, em invólucro garanta a integridade até o momento de uso, e reacondicionado em caixa conforme a praxe do fabricante. As embalagens deverão atender o Decreto 79.094/77 do Ministério da Saúde e Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo constar externamente os seguintes dados: nome do produto, marca, conteúdo qualitativo e quantitativo, data de fabricação/validade, número do lote, número do produto no Ministério da Saúde, CNPJ e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

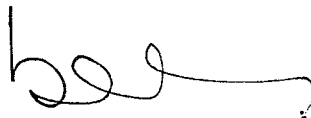
VALIDADE DO PRODUTO: Mínimo de 2/3 do tempo total de validade, na data da entrega ao HSPM.



PROPOSTA: Os proponentes deverão apresentar comprovante de regularidade do produto na Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, através de cópia autenticada do Registro, da Isenção, de Notificação ou Cadastramento, ou cópia da publicação no D.O.U. onde comprove o n.º e data do vencimento, ou pedido de revalidação conforme normas vigentes da ANVISA, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Para comprovação também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação.

AMOSTRA: Os proponentes deverão apresentar amostra para avaliação técnica, no mínimo de 10 peças, acondicionada em embalagem original, até 04 dias úteis anteriores à data de abertura da Sessão de Pregão.

UNIDADE: PEÇA


Dr. Renato Chiavassa
Coordenador de Seção Técnica
HSPM - UTI DE ADULTOS
CREMESP 42068